

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1820 de 18/01/08

DECRETO Nº. 12.844/07
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

Autoriza o remanejamento da função gratificada de Monitor.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 1º. da Lei nº. 6.582, de 26 de maio de 2004, com a redação dada pelo artigo 14 da Lei nº. 6.808, de 25 de maio de 2005,

Considerando o relevante interesse público existente em melhorar o atendimento no serviço público prestado aos munícipes pelas Secretarias envolvidas,

Considerando a otimização necessária das equipes internas para permitir a realização do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública, e

Considerando, finalmente, o que consta no Processo Administrativo nº. 99354-6/07,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento de 07 (sete) funções gratificadas de Monitor, todas da Secretaria de Saúde, entre as Secretarias, sendo:

I - 02 (duas) monitorias para a Secretaria de Educação;

II - 02 (duas) monitorias para a Secretaria de Esportes;

III - 01 (uma) monitoria para a Secretaria de Administração;

IV - 01 (uma) monitoria para o Gabinete do Prefeito;

V - 01 (uma) monitoria para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

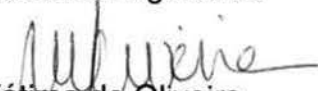
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

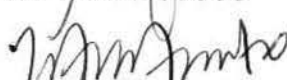
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

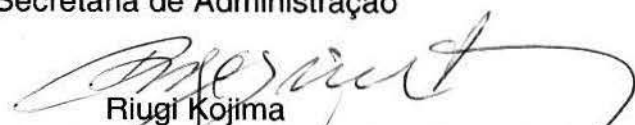
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 2.007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

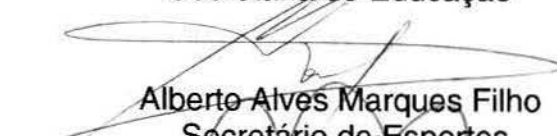

Erica Silva Penha
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Saúde


Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração


Riugi Kojima
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Esportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos